



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E COMPRAS

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: *Elisandra de Souza Fiuza*

CNPJ: Telefone: *32.149.394/0001-30*

Cidade/UF: Fax: *Salto do Jacuí, RS*

Endereço: *R. São Francisco, 98*

Processo: 098/2023

Pregão Presencial: 002/2023

À Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Presencial 002/2023, cujo objeto trata da Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para fornecimento Cestas Básicas, descrição conforme anexo I.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	100	Unid	<u>CESTA BASICA 01</u> • 05 KG ARROZ • 01 KG DE FEIJÃO • 01 OLEO DE SOJA 900ML • 01 KG DE FARINHA DE MILHO • 03 KG DE FARINHA DE TRIGO • 05 KG AÇUCAR CRISTAL • 02 PCT MASSA 500G • 01 KG SAL • 03 LITROS DE LEITE • 01 PCT DE BOLACHA SALGADA 400G • 01 PCT DE 125 G DE FERMENTO BIOLOGICO SECO • 02 UNID DE EXTRATO DE TOMATE 340G	<i>159,00</i>	<i>15.900,00</i>
02	120	Unid	<u>CESTA BASICA 02</u>		

15

Av Hermogênio C.dos Santos, 342 - CEP: 99.440-00 – Salto do Jacuí/RS - Fone: (55) 3327 1400 – Fax: (55) 3327 1085

site : www.saltodojacui.rs.gov.br – e-mail: comprasjacui@hotmail.com


Elisandra de Souza Fiuza
32.149.394/0001-30
Rua São Francisco, 98
Salto do Jacuí - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E COMPRAS

				<i>q.vv.</i>	<i>q. total</i>
			• 05 KG ARROZ • 01 KG DE FEIJÃO • 01 OLEO DE SOJA 900ML • 01 KG DE FARINHA DE MILHO • 02 KG DE FARINHA DE TRIGO • 02 KG AÇUCAR CRISTAL • 02 PCT MASSA 500G • 01 KG SAL • 01 LENTILHA 500G • 01 PCT DE BOLACHA SALGADA 400G • 01 PCT DE 125 G DE FERMENTO BIOLOGICO SECO 01 UNID DE EXTRATO DE TOMATE 340G	139.00	16.680.00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí efetuará o pagamento na totalidade dos valores indicados da empresa vencedora do certame, em até 15 dias uteis após o recebimento e conferencia dos produtos

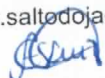
Prazo e Local de Entrega do Objeto: os serviços contratados iniciaram a contar da emissão da ordem de fornecimento ou da emissão da nota de empenho no local ou locais em que o Setor de Compras indicar. Garantia: (), de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

OBS.:

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Salto do Jacuí.

16

Av Hermogênio C.dos Santos, 342 - CEP: 99.440-00 – Salto do Jacuí/RS - Fone: (55) 3327 1400 – Fax: (55) 3327 1085
site : www.saltodojacui.rs.gov.br – e-mail: comprasjacui@hotmail.com


Elisandra de Souza Fiuza
32.149.394/0001-30
Rua São Francisco, 98
Salto do Jacuí - RS